

---

## DELIBERAÇÃO INTERNA CPG FEA-RP 01/2018

Trata dos procedimentos e critérios específicos da Comissão de Pós-Graduação da FEA-RP para análises de matérias de sua competência, conforme determinados pelo Regimento de Pós-Graduação.

A Comissão de Pós-Graduação (CPG) da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo – FEA-RP/USP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento de Pós-Graduação da USP, emite a seguinte deliberação Interna:

Art. 1º - As comissões julgadoras que forem aprovadas pelas Comissões Coordenadoras de Programas (CCP) serão consideradas imediatamente aprovadas *ad referendum* pela CPG, exceto:

§1º - Se a aprovação na CCP for *ad referendum*, caso em que se for necessário o *ad referendum* também da CPG, o orientador do aluno deverá justificar à Presidência da necessidade do adiantamento da aprovação;

§2º - A critério do presidente da CPG, se julgar necessário.

Art. 2º - As atas de defesa de dissertações ou teses em que os alunos forem aprovados por unanimidade serão consideradas imediatamente homologadas *ad referendum* pela CPG.

Art. 3º - As solicitações de credenciamento de coorientadores deverão ser encaminhadas à CPG juntamente com projeto de pesquisa, justificando a contribuição do coorientador para a pesquisa do aluno.

Art. 4º - As solicitações de credenciamento de disciplinas deverão ser encaminhadas à CPG juntamente com relatório da CCP sobre a exclusão, manutenção ou inclusão dos responsáveis pela disciplina, de acordo com os critérios do Programa.

Art. 5º - As solicitações de nova proposição de disciplinas deverão ser encaminhadas à CPG juntamente com relatório da CCP sobre as alterações promovidas na disciplina.

Art. 6º - Os casos omissos relacionados a essa deliberação e de competência da CPG serão resolvidos pelo Colegiado.

Art. 7º - As determinações desta Deliberação Interna entram em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 17 de setembro de 2018.

Prof. Dr. José Dutra de Oliveira Neto  
Presidente da Comissão de Pós-Graduação da FEA-RP